Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano V | Edição nº 846

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos - Aposentadoria 2

Decretos 2

Licitações e Contratos 2

Atas de registro de preço 2

SAAE 3

Atos de Pessoal 3

Portarias 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 26/09/2024 às 08:19:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/dfe9-f5bc-cc50-29b3-97

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos - Aposentadoria

DECRETO N.º 6.208 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido, a **PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2024,** nos termos do Art. 10 da Lei Complementar Municipal n° 41/2022, Art. 40, §§ 3°, 17 c/c Art. 40, § 1°, III, "b", da Constituição Federal (com redação dada pela EC 20). Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com proventos proporcionais calculados pela média das contribuições (Opção Regra Permanente), a servidora pública, **DALVA MARIA NOGUEIRA MOREIRA,** RG. nº 17.182.874-SSP/SP e CPF nº 273.523.468-13, titular do cargo efetivo de Servente, da Prefeitura Municipal de Ituverava e segurada do Regime Próprio de Previdência Social – FMSS, em atenção ao requerimento protocolado sob nº 5853/2024 e DEFERIDO em 17 de setembro de 2024, pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 24 de setembro de 2.024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 24 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

Decretos

DECRETO N.º 6.209 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a abertura de Crédito Adicional, na importância de **R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais),** com o fundamento no artigo 4° da Lei 4.824, de 15/12/2023, destinado a suplementar as seguintes verbas Orçamentárias.

03.05.00	**SETOR SERV. URB OBRAS PUBLICAS**	
03.05.01	**SERVIÇO ABAST. ÁGUA**	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	
17.512.2128.2.225	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	**R$ 400.000,00**

Parágrafo Único: Este Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba Orçamentária.

03.05.00	**SETOR SERV. URB OBRAS PUBLICAS**	
03.05.01	**SERVIÇO ABAST. ÁGUA**	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
17.512.2128.1.200	Obras e Instalações	**R$ 400.000,00**

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 25 de setembro de 2.024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 25 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

DECRETO N.º 6.210 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **MARIA APARECIDA COSTA MENEZES "TIA CIDINHA"**, ocorrido no dia 25 de setembro do ano de 2024;

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA APARECIDA foi uma educadora exemplar, esteve à frente como pedagoga, diretora, presidente e fundadora do "Lar da Criança Francisco de Assis", marcada pelo compromisso com a formação de cidadãos conscientes e preparados para o futuro;

CONSIDERANDO que sua atuação à frente da Escola Francisco de Assis foi fundamental para a transformação da educação no município, sempre pautada por valores éticos, respeito e solidariedade;

CONSIDERANDO que seu falecimento causou profundo pesar junto a toda população:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica decretado, neste município, Luto Oficial, pelo período de três dias, em virtude do falecimento da senhora **MARIA APARECIDA COSTA MENEZES**, ocorrido no dia 25 de setembro de 2024, determinando-se o hasteamento, a meio mastro, da Bandeira do Município.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 25 de setembro de 2.024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 25 de setembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024; EDITAL Nº 065/2024; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ITENS DE PADARIA/CONFEITARIA E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO BEM-ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL, FUNDO SOCIAL, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: IRACEMA LOPES DE AGUIAR RIBEIRO ME – **CNPJ:** 00.009.703/0001-80.

VALOR REGISTRADO: R$197.960,70

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 26/09/2024 às 08:19:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/dfe9-f5bc-cc50-29b3-97

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)

.....

SAAE

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 21/2024

ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal n.º 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei n.º 4.363/15, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de setembro de 2024, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência setembro de 2024
Luciana de Paula Firmino dos Santos Ferreira	Ajudante Geral de Limpeza	27.097.649-8	09
Rodrigo Augusto Assed	Motorista	25.495.423-6	22

Ituverava, 20 de setembro de 2024.
ALFREDO ADRIANO AUGUSTO JUNIOR
Superintendente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 26/09/2024 às 08:19:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/dfe9-f5bc-cc50-29b3-97

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dfe9-f5bc-cc50-29b3-97

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 846, ano V, veiculado em 26 de setembro de 2024.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 26/09/2024 às 08:19:39 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/dfe9-f5bc-cc50-29b3-97